



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2.302, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Ruas na Cidade de Minas Novas/MG e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas - MG, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas na cidade de Minas Novas/MG, doravante, passarão a serem nominadas conforme discriminação abaixo e croqui em anexo:

I - A Rua sem denominação passa a ser denominada "**Rua Jaboti**".

II - A Rua sem denominação, com início a Rua Jaboti passa a ser denominada "**Rua José do Araguaia**".

Art.2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Agosto de 2021.

AÉCIO GULBES SOARES

Prefeito Municipal

CÂMERA MUN DE MINAS NOVAS 10/08/21 08:31 000617 1 V1A

À PUBLICAÇÃO

Minas Novas 10/08/2021

Silvano Martins dos Santos

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

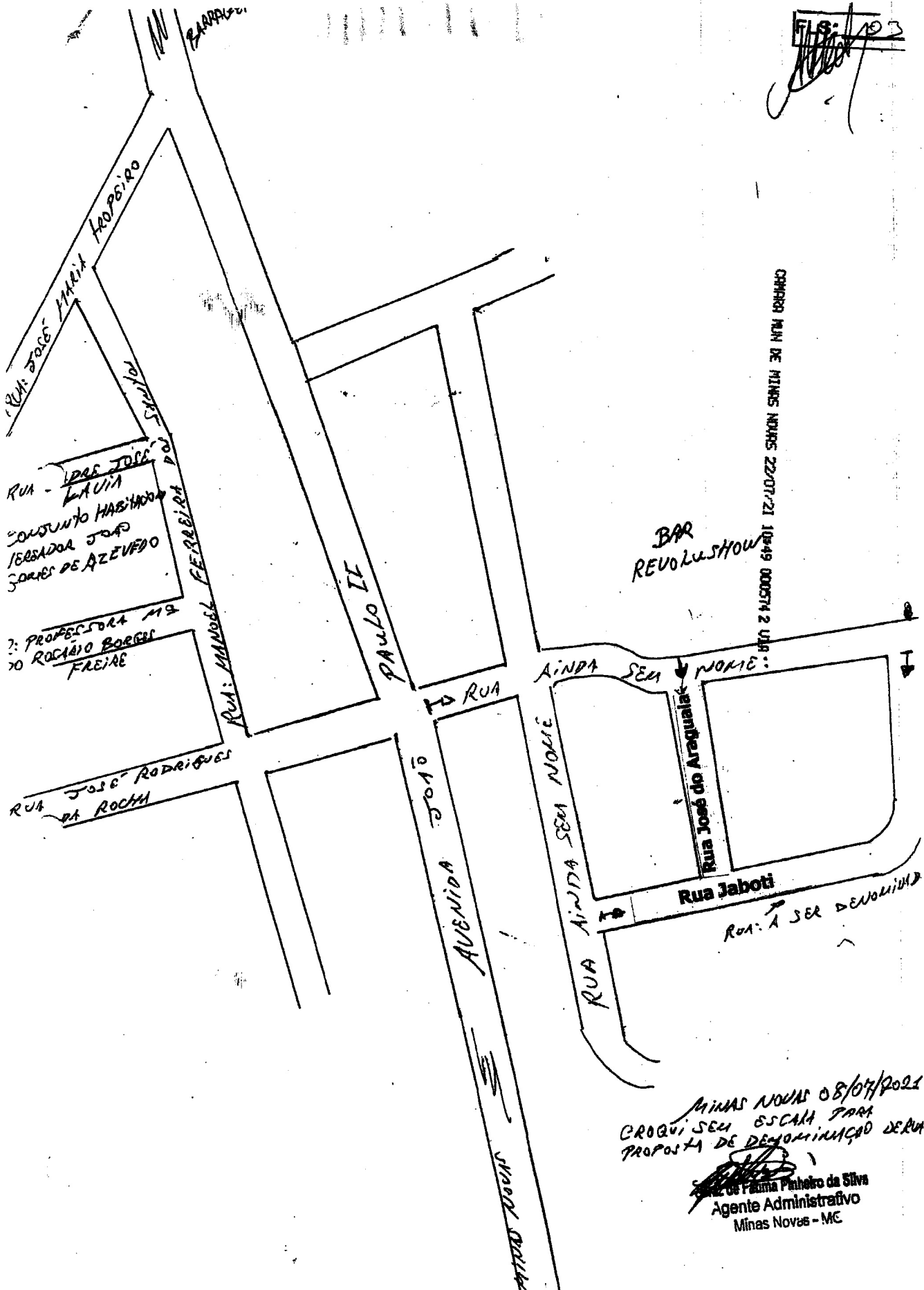
Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.302, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.



CARGO MUN DE MINAS NOVAS 22/07/21 10h49 000574 2 UAB

FIS: 103

MINAS NOVAS 08/07/2021
CROQUI SEM ESCALA PARA
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Fátima Pinheiro da Silva
Agente Administrativo
Minas Novas - MC